CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
PRESIDÊNCIA

113ª Sessão Ordinária São Paulo, 26 de março de 2026.

Pronunciamento do **Vereador Celso Giannazi**

O SR. CELSO GIANNAZI (PSOL) – (Sem revisão do orador) – Boa tarde, Sra. Presidente, Sras. Vereadoras, Srs. Vereadores, nobre Vereadora Sonaira Fernandes e nobres Vereadores Alessandro Guedes e Silvinho Leite, que estão presentes, público que nos acompanha pela Rede Câmara SP. Parabenizo a Sra. Presidente pela condução dos trabalhos nesta tarde.

Sra. Presidente, venho aqui e acredito que não me furtarei a estar nesta tribuna da Câmara Municipal todos os dias, que se fizerem necessários, para dizer sobre o absurdo que vivemos na rede municipal de educação, o que não é possível na maior cidade da América Latina. Foi falado sobre o Orçamento da cidade de São Paulo, que está chegando a quase 140 bilhões de reais, o terceiro maior Orçamento do nosso país, perdendo somente para a União e para o estado de São Paulo. Ficamos na terceira colocação.

Então com 140 bilhões de reais, não é possível termos escola pública com sala superlotada, com 40 ou 50 alunos, porque há um déficit no número de professores. Não há professores. E para não dispensar as crianças, mandando-as de volta para suas casas, a escola, algumas das vezes, junta turmas numa sala, com uma só professora. É um absurdo. É um caos que vivemos na rede municipal de educação, apesar de esta Casa ter aprovado a realização de concurso público.

Matéria OF-SGP23 287/2026. Documento assinado digitalmente por RICARDO TEIXEIRA em 27/03/2026 e juntado ao OF-SGP23 287/2026 por Ricardo Teixeira. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=720025.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
PRESIDÊNCIA

Esta Câmara aprovou a realização de concurso público para PEI - Professor de Educação Infantil, e ATE - Auxiliar Técnico de Educação. O concurso foi realizado, com recurso público disponibilizado para esse fim, e as pessoas dedicaram suas vidas para estudar e passar.

Sobre o déficit que estou falando... Hoje, de manhã, vim de uma escola com salas superlotadas, porque não tinha professores. Há um déficit e a Prefeitura de São Paulo, o Sr. Prefeito Ricardo Nunes precisa imediatamente, imediatamente, colocar a mão na cabeça, aliás, no telefone e ligar para a Secretaria Municipal de Educação e ordenar que sejam convocados os aprovados nos concursos públicos, tanto de PEI, quanto de ATE.

Temos quase 1.000 cargos vagos, na rede municipal, de Professor de Educação Infantil, mais outros tantos, quase 1.000, também, de Auxiliar Técnico de Educação, que são profissionais que fazem falta dentro das nossas escolas.

Então é um absurdo, beirando a irresponsabilidade, a Prefeitura de São Paulo não fazer a convocação dos aprovados do concurso. Lutamos muito para que tivesse concurso público e lutamos muito para que houvesse a prorrogação do concurso. Estive com a Professora, e Deputada, Luciene Cavalcante, na Secretaria Municipal de Educação, falando acerca da necessidade da prorrogação, e conseguimos, com o movimento das professoras, a prorrogação. Mas, no mês de junho, o prazo se encerra, expira, e não haverá possibilidade de se prorrogar novamente. Então, é uma irresponsabilidade deixar um concurso público e não nomear os aprovados.

E quem está sofrendo com isso são as crianças, que estão perdendo a oportunidade de terem acesso à educação, que é um direito constitucional. A Prefeitura de São Paulo ataca a Constituição Federal, porque o acesso à educação é um direito

Matéria OF-SGP23 287/2026. Documento assinado digitalmente por RICARDO TEIXEIRA em 27/03/2026 e juntado ao OF-SGP23 287/2026 por Ricardo Teixeira. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=720025.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
PRESIDÊNCIA

constitucional e, uma vez que você não há professores dentro da sala de aula porque não há nomeação dos aprovados em concurso público, a Prefeitura impede que essas crianças tenham acesso à educação.

Não é possível que uma cidade como São Paulo, com 140 bilhões de reais... O Secretário da Fazenda está sentado em 140 bilhões de reais, e não há convocação dos aprovados do concurso público... Isso é irresponsabilidade de todos que estão nesse circuito para fazer essa nomeação.

Sra. Presidente, peço encarecidamente, apelo para que o Sr. Prefeito Ricardo Nunes ouça este discurso. Inclusive, peço a V. Exa. a transcrição desta minha fala, para que a encaminhe ao Sr. Prefeito, a fim de que tome ciência do que está acontecendo na rede municipal. Nas 13 Diretorias Regionais de Ensino temos o problema de déficit no número de professores, nas EMEFs, EMEIs e CEIs.

Precisamos, urgentemente, da convocação dos aprovados no concurso que está aberto, de PEI e de ATE, e da abertura de novos concursos públicos para a rede municipal, sob pena de prejudicar nossos bebês, nossas crianças, nossos alunos e também os nossos idosos, que estão na EJA - Educação de Jovens e Adultos.

Portanto, peço encarecidamente ao Prefeito Ricardo Nunes que faça a nomeação dos aprovados.

Obrigado, Sra. Presidente.

Matéria OF-SGP23 287/2026. Documento assinado digitalmente por RICARDO TEIXEIRA em 27/03/2026 e juntado ao OF-SGP23 287/2026 por Ricardo Teixeira. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=720025.